

O TRANSFEMINISMO PARA ALÉM DA EMANCIPAÇÃO DA POPULAÇÃO TRANSGÊNERO E TRAVESTI: UMA PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL

Gabriela de Cássia dos Reis Torres¹

RESUMO:

O presente trabalho tem por objetivo definir e contextualizar o transfeminismo como uma das vertentes do feminismo tradicional. Como movimento organizado e emancipatório, a comunidade trans*² e travesti passaria a contribuir para o fortalecimento e amplitude dos direitos das mulheres no Brasil.

Palavras-chave: Transgênero. Trans*. Travesti. Feminismo. Transfeminismo. Cis-hetero-normativo. Mulheridades. Feminilidades. Gênero. Cissexismo/Transfobia. Transfeminicídio. Sororidade.

“Respeita as mina

Respeita as mana

Respeita as mona”

(Autor desconhecido)

1. INTRODUÇÃO³

A heteronormatividade é a norma social que traduz as relações heterossexuais entre homem cis e mulher cis como padrão. Assim, esses corpos que desempenham identidade de gênero correspondente ao sexo biológico são considerados normais, aptos à procriação e, portanto, são protegidos pelo Estado.

1 Advogada pública da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito Processual Penal – Universidade de Bauru. Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2 Letícia Nascimento explica que: “É importante demarcar que o termo “trans*”, com asterisco, sinaliza a ideia de abarcar uma série de identidades não cisgêneras. ** De modo particular, as seguintes identidades estão contempladas no termo “trans*”: transexuais, mulheres transgêneras, homens transgêneros, transmasculines e pessoas não binárias. Já o termo “mulheres trans” refere-se a mulheres transexuais e mulheres transgêneras. E é importante dizer que, apesar do termo “travesti” estar contemplado no termo “trans*”, no intuito de reforçar essa identidade de gênero bastante marginalizada socialmente, opto por geralmente fazer referência à travesti fora do termo guarda-chuva, assumindo, portanto, uma postura política de afirmação das identidades travestis.” (NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021. (Coleção Feminismos Plurais, p. 16-17)).

3 CLAUDINO, Ana. **O que é corpo político**. [S. l.: s. n.], 2019. Publicado pelo canal Sapatão Amiga. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5BxBdROSjcQ>. Acesso em: 14 dez. 2022.

Em contraponto, todos os corpos que fogem dessa regra e não desempenham o papel esperado pela sociedade, seja por performar uma identidade de gênero divergente do sexo biológico e/ou estabelecerem relações sexuais/afetivas/emocionais homossexuais, são vistos como corpos que não são passíveis de serem preservados.

Em razão disso, as políticas públicas dirigidas para as mais diversas áreas de existência e manutenção da cidadania são voltadas para os corpos cisgêneros de mulheres e homens que se relacionam entre si.

Já os corpos LGBTQIA+, em especial os transgêneros e travestis, por ocuparem situação de extrema vulnerabilidade e não corresponderem à heteronormatividade imposta pela sociedade, representam corpos políticos na essência, à medida que, ao resistirem à regra padrão, estariam submetidos a toda sorte de violência e discriminação decorrente de uma estrutura social machista, misógina, transfóbica⁴ e cissexista⁵.

Neste cenário surge o transfeminismo, que para alguns se revela como movimento social e, para outros, como práxis ou, ainda, como linha de pensamento. Pautado na teoria *queer*, afrofeminismo (objeto de estudo da intelectual e doutora em estudo de gênero, mulheres e feminismos pela Universidade Federal da Bahia, Carla Akotirene, lançou o conceito de interseccionalidade)⁶, teorias pós-coloniais e questionamentos do gênero binário.

4 Transfobia é o preconceito e/ou a discriminação contra pessoas transgênero, como definido por Jaqueline Gomes de Jesus (JESUS, Jaqueline Gomes de. *Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10, 2013, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/5490292/Feminismo_e_Identidade_de_G%C3%AAnero_Elementos_para_a_constru%C3%A7%C3%A3o_da_teor%C3%A1a_transfeminista. Acesso em: 12 dez. 2022).

5 O cissexismo pode ser definido como uma ideologia “que se fundamenta na crença estereotipada de que características biológicas relacionadas a sexo são correspondentes a características psicossociais relacionadas a gênero” (JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Ser-Tão, dezembro de 2012, p. 29. Disponível em: <<http://www.sertao.ufg.br/pages/42117>>. Acesso em: 12 dez. 2022), o que pode redundar em “prejuízos ao direito à auto-expressão de gênero das pessoas, criando mecanismos legais e culturais de subordinação das pessoas cisgênero e transgênero ao gênero que lhes foi atribuído ao nascimento. Para as pessoas trans em particular, o cissexismo invisibiliza e estigmatiza suas práticas sociais, invisibilizam ou estigmatizam as pessoas trans” (Ibidem).

6 Surge da crítica feminista negra às leis antidiscriminação subscrita às vítimas do racismo patriarcal. Como conceito da teoria crítica de raça, foi cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw, mas, após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, em Durban, na África do Sul, em 2001, conquistou popularidade

Não podemos ignorar, contudo, que o transfeminismo também se valeu de ideias e conceitos dos primeiros movimentos feministas, tornando-se dissidente à medida que não encontra espaço nas agendas feministas.

2. DEFINIÇÕES PARA O TRANSFEMINISMO

Inauguramos o tema com a definição de transfeminismo cunhada por Emi Koyama, em seu *Manifesto transfeminista*⁷:

O transfeminismo é, primariamente, um movimento de e para mulheres trans que veem a sua libertação como intrinsecamente ligada à libertação de todas as mulheres (e além). Está também aberto a queers, pessoas intersexo, homens trans, mulheres não-trans, homens não-trans, e outros/as que se reveem na luta destas mulheres e que consideram uma aliança com estas como essencial para a sua própria libertação. Historicamente, os homens trans têm tido um maior contributo para o feminismo que as mulheres trans. Acreditamos ser imperativo que mais mulheres trans participem no movimento feminista ao lado de outros/as para a nossa libertação.

Jaqueline Gomes de Jesus⁸ pontua que o texto “Ensaio de construção do pensamento transfeminista”, de Aline de Freitas, poderia ser citado como marco precursor do pensamento transfeminista no Brasil:

Nosso papel histórico deve ser construído por nós mesmxs. O transfeminismo é a exigência ao direito universal pela auto-determinação, pela auto-definição, pela auto-identidade, pela livre orientação sexual e pela livre expressão de gênero. Não precisamos de autorizações ou concessões para sermos mulheres ou homens. Não precisamos de aprovações em assembleias para sermos feministas. O transfeminismo é a auto-expressão de homens e mulheres trans e cissexuais. O transfeminismo é a auto-expressão das pessoas andrógenas em seu legítimo direito de não serem nem homens nem mulheres. Propõe o fim da mutilação genital das pessoas intersexuais e luta pela autonomia corporal de todos os seres humanos. O transfeminismo

acadêmica, passando do significado originalmente proposto aos perigos do esvaziamento. A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cis hétero patriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Jandaíra, 2019. (Coleção Feminismos Plurais, p. 16)).

7 KOYAMA, Emi. *Manifesto transfeminista*. [S. l.: s. n.], [2014]. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/182042098/MANIFESTO-TRANSFEMINISTA-Emi-Koyama>. Acesso em: 11 dez. 2022.

8 JESUS, Jacqueline Gomes de. *Feminismo e Identidade de Gênero: Elementos para a construção da teoria transfeminista*, p. 4.

é para todxs que acreditam e lutam por uma sociedade onde caibam todos os gêneros e todos os sexos.⁹

Jaqueline Gomes de Jesus traz sua contribuição ao debate ao engendrar possíveis princípios norteadores do transfeminismo, quais sejam: i) redefinição da equiparação entre gênero e biologia; ii) reiteração do caráter interacional das opressões; iii) reconhecimento da história de lutas das travestis e das mulheres transexuais e das experiências pessoais da população transgênero de forma geral como elementos fundamentais para o entendimento do feminismo; e iv) validação das contribuições de quaisquer pessoas, sejam elas transgênero ou cisgênero, o que leva ao fato de que, por sua constituição, o transfeminismo pode ser útil para qualquer pessoa que não se enquadre no modelo sexista de sociedade que vivemos, não apenas as transgênero¹⁰.

Como propõe a travesti negra brasileira, Jaqueline Gomes de Jesus, Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília, o pensamento transfeminista está em construção no Brasil, sendo ressignificado e adaptado às vozes e realidades das mulheres e homens trans, travestis e demais pessoas trans. Essa realidade se revela extremamente positiva, em termos de criatividade e protagonismo na adequação de uma linha teórica a determinada conjuntura cultural e humana, em oposição à tendência colonialista de introjeção e sujeição a conceitos das metrópoles culturais¹¹.

Nessa mesma linha de pensamento, Letícia Nascimento engrandece o debate:

O transfeminismo estabelece um diálogo de corpos dissidentes da cis-heteronormatividade com os feminismos, daí a ampla possibilidade de autodefinição. Assim, o transfeminismo reconhece que muitas performances e experiências não escritas dentro do termo “mulheridades” possam ser parte do feminismo, como as que se reconhecem dentro das travestilidades (travestigeneridades).¹²

Desta forma, depreende-se que não existe uma definição fechada em si mesma daquilo que é ou que venha a ser o transfeminismo. Na verdade, as vozes do pensamento transfeminista sequer cogitam tal possibilidade, à medida que o reconhecem

9 FREITAS, Aline de. Ensaio de construção do pensamento transfeminista. *Mídia Independente*, dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/red/2005/12/340210.shtml>.

10 JESUS, Jaqueline Gomes de. *Feminismo e Identidade de Gênero: Elementos para a construção da teoria transfeminista*, p. 5.

11 *Ibidem*.

12 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 32.

como construção humana/cultural, dinâmico e que as tensões sociais poderiam tangenciar sua conceituação.

3. NEM LÁ, NEM CÁ¹³

Cansadas da marginalização nas políticas LGBTQIA+, nas quais as pautas das identidades gays/lésbicas encabeçavam as prioridades das discussões e as pessoas trans* ocupariam – quando não fossem invisibilizadas – o final da lista, é que surge a necessidade de organização da comunidade em busca de autonomia e emancipação.

Nesse sentido, o empoderamento que emergiu do feminismo havia se mostrado muito útil no caminho da busca por autonomia das mulheres como sujeitos de direitos e na luta por políticas públicas que atendessem sua condição. Contudo, foi justamente na definição do que se ficou convencionado como “mulher universal” que as trans* esbarraram no cissexismo¹⁴ dentro do movimento feminista tradicional.

Importante lembrar que a categorização da “mulher universal” foi amplamente criticado não só pelo ativismo trans* como também pelo Feminismo Negro, ao observar que a ideia da mulher universal representava, na realidade, a mulher branca, heterossexual e de classe média. Nas palavras de Audre Lorde:

É uma arrogância acadêmica particular supor qualquer discussão sobre teoria feminista sem examinar nossas muitas diferenças, e sem uma contribuição significativa das mulheres pobres, negras e do terceiro mundo, e lésbicas. E, ainda assim, estou aqui como uma feminista negra e lésbica, tendo sido convidada a comentar no único painel nesta conferência no qual dados sobre feministas negras e lésbicas são representados. O que isto diz sobre a visão desta conferência é triste, num país onde racismo, sexismo e homofobia são inseparáveis. Ler esta programação é presumir que mulheres lésbicas e negras não têm nada a dizer sobre existencialismo, o erótico, a cultura e o silêncio das mulheres, o desenvolvimento da teoria feminista, ou heterossexualidade e poder.¹⁵

13 KAAS, Hailey. O que é transfeminismo? Uma breve introdução. **Transfeminismo**, [s. l.], 2 set. 2015. Disponível em: <https://transfeminismo.com/o-que-e-transfeminismo-uma-breve-introducao/>. Acesso em: 11 dez. 2022.

14 “[...] é a desconsideração da existência das pessoas trans* na sociedade. O apagamento de pessoas trans* politicamente por meio da negação das necessidades específicas dessas pessoas.” (SENKEVICS, Adriano. O que é uma pessoa cis e cissexismo? **Portal Geledés**, São Paulo, 23 mar. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-sao-pessoas-cis-e-cissexismo/>. Acesso em: 12 dez. 2022.)

15 LORDE, Audre. As ferramentas do mestre nunca irão dismantelar a casa do mestre. Tradução Renata Mol. **Questões Plurais**, [s. l.], 12 jul. 2013. Disponível em: <http://questoesplurais.tumblr>.

Os questionamentos de Letícia do Nascimento sobre qual posição as pessoas trans* e as travestis ocupariam na construção do mito da “mulher universal” são bastante oportunos, a considerar quais sujeitas poderiam pertencer ao movimento feminista:

Quando resgato a provocação de Sojourner, “E eu não sou uma mulher?”, quero reelaborá-la inserindo o verbo “poder” – “E não posso ser eu uma mulher?” – exatamente para enfatizar a existência de discursos que circulam socialmente, inclusive dentro do próprio feminismo, que pretendem determinar quem pode e quem não pode ser uma mulher. Discursos que insistem em considerar a “mulher” numa condição universal como única sujeita do feminismo. Discursos que, em um direcionamento cissexista, também impedem mulheres transexuais e travestis no feminismo.¹⁶

Frustradas à condição de subcategoria no universo LGBTQIA+ e renegadas dentro do feminismo tradicional, surge então um movimento no qual as pessoas trans* e as travestis se organizaram em busca de autonomia e emancipação. É nesse contexto que nasce o transfeminismo.

Letícia Nascimento, uma das vozes mais importantes do pensamento trans* no Brasil, valida a vinculação do transfeminismo ao feminismo tradicional:

Se, enquanto mulheres transexuais e travestis, interessamo-nos por uma vinculação ao feminismo, é porque compreendemos que nossas identidades dentro das mulheridades e/ou das feminilidades possuem conexões com as construções identitárias coletivas dentro do feminismo. Há, então, um jogo entre as identidades individuais e as construções coletivas. Entendemos que nossas performances de gênero como mulheres transexuais e travestis se fazem por meio de discursos, regimes de verdade, materializações de corpos, aparatos jurídicos sobre gênero que se proliferam socialmente.¹⁷

4. AUTODETERMINAÇÃO DOS CORPOS TRANSGÊNEROS

A busca por autonomia e emancipação da população trans* e travesti perpassa pela discussão da autodeterminação dos corpos transgêneros. Elevada à categoria de direito subjetivo pelas vozes expoentes do pensamento transfeminista, dentre elas Letícia Nascimento, a autodeterminação poderia ser entendida como a prerrogativa

[com/post/52195869256/as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-desmantelar-a-casa](https://www.bolap.org.br/com/post/52195869256/as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-desmantelar-a-casa). Acesso em: 20 ago. 2013.

16 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 17.

17 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 43.

de que “as pessoas trans* possuem para assumirem suas identidades de gênero e a fabricação de seus corpos de modo autônomo”¹⁸.

O grau de importância do assunto para essa parcela da sociedade é de tal ordem que os corpos são considerados como referências para a construção de suas subjetividades. E mais: à medida que se compreendem as múltiplas identidades, as pessoas transgêneras e travestis passariam a garantir visibilidade, livrando-se do apagamento e marginalidade social, e assim poderiam articular um mecanismo de defesa para as pressões e violências até então experimentadas¹⁹.

Reitera a intelectual:

O conceito de autodeterminação nos coloca como protagonistas de nossas experiências subjetivas, retirando a autoridade que, na sociedade vigente, ainda está tutelada por instituições médicas, jurídicas, religiosas e estatais, que nos delimitam em uma condição subalterna, patológica, criminosa e imoral. Quando os corpos trans* assumem processos de produções discursivas sobre suas subjetividades passam a rechaçar o pensamento colonizador e os processos de patologização.²⁰

Desta forma, o que se espera em uma democracia que preza pela diversidade e pluralidade é que se respeite a autodeterminação dos corpos trans* e travestis como direito subjetivo em si considerado. Equivale dizer: a declaração (que poderia revelar certo grau de cissexismo à medida que o questionamento sobre gênero para uma pessoa cis é mormente dispensável), ou a mera performance desses corpos são mais que suficientes para definir sua identidade de gênero (caso em que ela esteja no espectro da categorização).

Não poderia ser outro o posicionamento de Emi Koyama²¹:

As premissas bases do transfeminismo são simples. Em primeiro lugar, cremos que cada indivíduo tem o direito de definir a sua própria identidade (de gênero) e esperar que a sociedade a respeite. Tal inclui também o direito de expressar o gênero sem medo de discriminação ou violência. Em segundo lugar, consideramos que temos o direito exclusivo de tomar decisões a respeito dos nossos próprios corpos e que nenhuma autoridade política, médica ou religiosa poderá violar a integridade destes contra a nossa vontade ou subverter as nossas decisões sobre o que fazer com eles.

18 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 95.

19 *Ibidem*, p. 85.

20 *Ibidem*, p. 74.

21 KOYAMA, Emi. *Manifesto transfeminista*.

5. DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO FEMININO, BREVES CONSIDERAÇÕES

Gostaríamos de iniciar a discussão sobre gênero com a fala da pensadora transfeminista Letícia Nascimento: “Se para muitas mulheres cis feministas é difícil o reconhecimento de mulheres transexuais e travestis como sujeitas dentro do feminismo, é necessário destacar que, na verdade, não gozamos muitas vezes nem do status de humanidade”²².

Explicamos.

Em uma perspectiva histórica de gênero, esse não lugar de existência permeia também o feminismo tradicional e aparece no trabalho de Beauvoir, quando ela afirma que a mulher se determina e se diferencia em relação ao homem. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. Assim, a filósofa francesa conclui que, no processo de “se torna mulher”, ele se dá na relação com o homem, que é o dominante. A mulher, impedida de constituir um “ser para si”, é marcada como Outro, ocupando uma hierarquia de submissão em relação ao homem²³.

Mas será que a experiência de ocupar o lugar do outro na concepção trazida por Simone de Beauvoir se dá a todas as mulheres e da mesma forma? Acreditamos que não.

Na perspectiva do feminismo negro, podemos observar que Grada Kilomba apresenta a mulher negra como o Outro do Outro, uma vez que ela não guarda reciprocidade com o homem, seja ele branco ou negro, tampouco com a mulher branca. Novamente, aqui tomar o mito do “homem ou da mulher universal” sem entender que ele também apresenta intersecções, confere uma falsa relação de reciprocidade²⁴.

Agora, sob a ótica das mulheres transexuais e travestis, acreditamos que os deslocamentos de referencial se movem de tal modo que elas chegam a representar o Outro do Outro do Outro: uma imagem distante daquilo que é determinado normativamente na sociedade como homem e mulher. Nesse sentido, é difícil para homens e mulheres cis, brancos, negros e com tantos outros marcadores sociais reconhecer

22 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 36.

23 BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 16-17 apud NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 37.

24 KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019 apud NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 38.

que as performances de gênero desempenhadas por mulheres transexuais e travestis possam estar nas lutas feministas²⁵.

Em última instância, aludido cenário se traduz na vulnerabilização da própria existência das vidas trans* e travestis. Pelas mesmas razões, Letícia Nascimento concluiu que “as transgeneridades ocupam um lugar de não existência: como mulheres transexuais e travestis, somos forasteiras da humanidade, estrangeiras do gênero”²⁶.

Identificado o marco relacional das pessoas trans* e travestis, avançamos no tema e questionamos: quem pode ser sujeita do feminismo? Apenas aquelas que pertencem ao gênero feminino? Afinal, quem é e quem pode ser mulher no Brasil?

A nossa tão festejada intelectual e ativista travesti, Letícia Nascimento, presenteia-nos com a concepção dos termos “mulheridades” e “feminilidades”.

O primeiro demarca os diferentes modos pelos quais uma pessoa produz experiências sociais, pessoais e coletivas de modo a construir sua identidade de gênero, afastando assim o já ultrapassado critério bioessencialista, que impunha um padrão exclusivamente binário de correspondência entre sexo (supostamente biológico) e gênero (cultural). Já o termo “feminilidades” foi cunhado para identificar os modos pelos quais as sujeitas dentro do feminismo dialogam com o que o imaginário social determina como “feminino” e que, a partir desse roteiro cultural, produz cocriações e subversões²⁷.

A partir da conceituação dos termos acima, concluímos que os corpos que performam mulheridades e feminilidades correspondem ao gênero feminino e como tal são sujeitas do feminismo. Assim, não haveria distinção entre mulheres cis ou trans na pauta feminista, representando o transfeminismo uma das vertentes possíveis nos feminismos construídos até hoje.

Importante ressaltar que algumas identidades de gênero possuem vivência das feminilidades, mas não se sentem contempladas na categoria mulheridades, como algumas travestis e pessoas não binárias femininas²⁸, de maneira que a autodeter-

25 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*. p. 38.

26 *Ibidem*, p. 38.

27 *Ibidem*, pág. 21-22.

28 *Ibidem*.

minação dos corpos, assunto já abordado na presente produção científica, resolveria o possível conflito. O critério a ser utilizado é o da subjetividade e deverá ser respeitado pelos demais personagens sociais, caso contrário incorreríamos na hipótese de cissexismo e/ou transfobia.

Por fim, avançamos na discussão e chegamos num ponto polêmico: as questões de gênero permitem traçar limites sobre onde termina a natureza ou começa a cultura?

Para o filósofo espanhol Paul B. Preciado²⁹ o gênero deverá ser entendido como tecnologia que não apenas modifica a natureza, mas a produz. Na mesma linha, Judith Butler³⁰, propõe que gênero é o dispositivo que produz o sexo: “não é a nossa ‘anatomia biológica’ que produz o gênero, mas o gênero é o próprio processo pelo qual os corpos se tornam matéria.”

“Afinal, nós não somos nossos corpos, nós fazemos nossos corpos”, afirma Letícia Nascimento³¹.

Assim, é inevitável concluir que o gênero não estabelece limites fixos entre o que consideramos orgânico (natural) e o que chamamos de cultura (artificial). Do mesmo modo e para além, Donna Haraway³² sugere que “todos e todas somos híbridos, ciborgues”.

6. PONTO DE INTERSECÇÃO ENTRE VIDAS TRANS/TRAVESTIS E CIS: AS VIOLÊNCIAS CONTRA O GÊNERO FEMININO

É preciso entender que vivemos em um Estado patriarcal, que impõe seus padrões cisheteronormativos e, conseqüentemente, uma lógica binária de gênero. Como já discutimos acima, ao discorrer sobre o gênero feminino, a nossa sociedade adota o masculino como referencial e categorias como o machismo, o sexismo

29 PRECIADO, Paul B. *Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. 2. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2017 apud NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 31.

30 BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. apud NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 31.

31 NASCIMENTO, Letícia. Op. cit. p. 31.

32 HARAWAY, Donna J. *Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX*. In: TADEU, Tomaz. *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 33-118 apud NASCIMENTO, Letícia. Op. cit. p.31

e a misoginia estão interligadas quando falamos de violência de gênero e crimes de ódio.

Já vimos também que as pessoas que performam e vivenciam experiências de feminilidades e mulheridades são mulheres, sejam elas cis ou trans, desde que assim se percebam em grau de subjetividade.

Pois bem. É justamente essa sociedade estruturalmente patriarcal que vai conferir uma dinâmica com marcadores sociais que atribuirão à feminilidade algo que se pode dominar e possuir, subjugando pela violência.

Ao analisar esse processo de ódio ao feminino, identificamos o ponto de intersecção entre as vidas cis e trans*: a violência de gênero. São as palavras de Letícia Nascimento: “travestis, mulheres, cisgêneras e transexuais compartilham uma vulnerabilidade social por performarem identidades de gênero femininas em suas realidades sociais diárias”³³.

E prossegue:

Ademais, quer sejamos mulheres cisgêneras e transexuais, travestis ou não binários femininas, é a performatividade do gênero feminino que nos vulnerabiliza socialmente. Para as mulheres cisgêneras, a marcação das feminilidades, muitas vezes, é imposta desde antes do “nascimento”. Todas nós, cisgêneras ou não, fabricamos nossas identidades de gênero, e, dentro da colonialidade de gênero, ter uma identidade feminina é assumir um perigo iminente de morte, visto que o desprezo e ódio letal ao feminino é enraizado neste país, uma verdadeira política de morte, uma necropolítica, nos termos do filósofo camaronês Achille Mbembe (2018).³⁴

Importante lembrar que as identidades femininas são construídas em oposição ao homem branco, cis-heterossexual, o Sujeito por excelência. Em sentido contrário, as feminilidades são o Outro, destituídas de humanidades e, portanto, matáveis³⁵.

Grandioso o ensinamento de bell hooks, em *O feminismo é para todo mundo*³⁶:

A conscientização feminista revolucionária enfatizou a importância de aprender sobre o patriarcado como sistema de dominação, como ele se institucionalizou e

33 Letícia. *Transfeminismo*, p. 112.

34 *Ibidem*, p. 114.

35 *Ibidem*, p. 115.

36 HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo*: políticas arrebatadoras. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018, p. 21.

como é disseminado e mantido. Compreender a maneira como a dominação masculina e o sexismo eram expressos no dia a dia conscientizou mulheres sobre como éramos vitimizadas, exploradas e, em piores cenários, oprimidas.

Achille Mbembe trata sobre o assunto em seu ensaio “Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte”³⁷:

Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros.

Letícia Nascimento acredita que aquilo que entendemos por “crimes de gênero” se aplica com muita pertinência aos inúmeros casos de violência e homicídio contra mulheres travestis e transexuais e por isso defende que seja usado o termo “trans + femini + cídio” ao conferir classificação jurídica e conceitual nos assassinatos de pessoas trans* e travestis³⁸.

Por fim, temos um agravante nos casos de transfeminicídio: além do ódio ao feminino, existe a aversão à identidade de gênero transgênera, à medida que ela rompe com o destino condicionante do sexo biológico. Corrobora a hipótese ao se observar que embora exista um componente comum entre assassinatos de mulheres cis e trans em razão de gênero, é o *modus operandi* brutal, um ritual com requinte de crueldade, em que um tiro ou uma facada, por mais perverso que seja, é sempre insuficiente para os corpos trans* e travestis³⁹.

7. CONCLUSÃO

Pelo exposto, certos de que os corpos transgêneros encontrarão lugar no feminismo tradicional, sendo o transfeminismo reconhecido como uma de suas possíveis vertentes, concluímos que manter a pluralidade de vivências dentro do gênero feminino significa entender que corpos trans e cis conectam-se com estruturas de opressão semelhantes, dado que vivemos em uma sociedade patriarcal e estruturalmente machista, misógina, cissexista e transfóbica.

37 MBEMBE, Achille. Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. *Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, n. 32, 2016.

38 NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*, p. 115.

39 *Ibidem*, p. 117.

Superada a emancipação e alcançada a autonomia, revelada pela autodeterminação da identidade de gênero pela comunidade trans* e travesti, entendemos ser inevitável que a discussão trazida pelo presente artigo, pelo viés da sororidade, alcançará a agenda feminista na ampliação e fortalecimento dos direitos das mulheres no Brasil.

Se buscássemos a divisão, criaríamos um movimento próprio sem vinculação ao feminismo e faríamos oposição a ele. No entanto, ao contrário, o transfeminismo pensa junto com o feminismo, com a teoria queer e além. Como afirma Wittig (2019), se insistimos no feminismo, não é por nos identificarmos com a categoria abstrata e universal mulher, mas para afirmar que os movimentos possuem uma história. Há um elo, portanto, entre essas diversas formas de pensar o feminismo e o velho movimento feminista. A ideia de continuidade é necessária e fortalece a luta em seu caráter histórico.

E os nossos inimigos continuam os mesmos: o patriarcado, o machismo e o sexismo, além de outras questões que surgem com a interseccionalidade.⁴⁰

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Jandaíra, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CLAUDINO, Ana. **O que é corpo político**. [S. l.: s. n.], 2019. Publicado pelo canal Sapatão Amiga. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5BxBdROSjcQ>. Acesso em: 14 dez. 2022.

HARAWAY, Donna J. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. *In*: TADEU, Tomaz. **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, p. 33-118, 2013.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

40 NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**, p. 35.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/5490292/Feminismo_e_Identidade_de_G%C3%AAnero_Elementos_para_a_constru%C3%A7%C3%A3o_da_teor%C3%A0_da_teor%C3%A0_transfeminista. Acesso em: 12 dez. 2022

KAAS, Hailey. O que é transfeminismo? Uma breve introdução. **Transfeminismo**, [s. l.], 2 set. 2015. Disponível em: <https://transfeminismo.com/o-que-e-transfeminismo-uma-breve-introducao/>. Acesso em: 11 dez. 2022.

KOYAMA, Emi. **Manifesto transfeminista**. [S. l.: s. n.], [2014]. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/182042098/MANIFESTO-TRANSFEMINISTA-Emi-Koyama>. Acesso em: 11 dez. 2022.

LORDE, Audre. As ferramentas do mestre nunca irão dismantelar a casa do mestre. Tradução Renata Mol. **Questões Plurais**, [s. l.], 12 jul. 2013. Disponível em: <http://questoesplurais.tumblr.com/post/52195869256/as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-dismantelar-a-casa>. Acesso em: 20 ago. 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, 2016.

NASCIMENTO, Leticia. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021. (Coleção Feminismos Plurais).

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. 2. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2017.

SENKEVICS, Adriano. O que é uma pessoa cis e cissexismo? **Portal Geledés**, São Paulo, 23 mar. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-sao-pessoas-cis-e-cissexismo/>. Acesso em: 12 dez. 2022.